



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 80 da Lei 601/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **com efeito retroativo a 08 de março de 2017**, a servidora **EDILEUZA MARIA DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, cadastro nº 5124, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 24 (vinte e quatro) meses de Licença sem vencimento para Tratar de Interesse Particular, conforme processo administrativo nº 3409/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Licença que se refere o caput deste artigo tem vigência com efeito retroativo a **08 de março de 2017 à 08 de março de 2019**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO